



LEI Nº 755

"Concede cidadania honoraria ao Dr. Wilson Carneiro Vidigal".

A Câmara Municipal de Nova Lima decreta e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido o título de cidadão honorário de Nova Lima, ao Doutor Wilson Carneiro Vidigal.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Professura Municipal de Nova Lima, 5 de dezembro de 1975.

*(Handwritten signature)*  
( José Francisco de Sá )  
Prefeito Municipal.

*(Handwritten signature)*  
Secretaria.  
Municipalidade de Nova Lima

L/L.

*(Handwritten note)*  
Registrada a folha  
nº 189, vº de  
Arquivo de 189, mº 12.